

CERTIDÃO

----- **Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves**, Chefe de Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Ponte da Barca:-----

----- **Certifica**, que na ata da reunião do Executivo, realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro, consta, entre outras, a deliberação do teor seguinte: “ PONTA Nº 1: - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2023 - Pela Unidade de Finanças, Património e Compras Públicas, foi prestada a seguinte informação: “No cumprimento do disposto no artigo 76º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei 73/2013, de 3 de setembro, e no ponto 2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, vem o Executivo Camarário apresentar o Relatório e Contas, referente ao exercício económico de 2023, que apresentam na sua execução orçamental um saldo da gerência anterior, por execução orçamental de 155.884,88 €, uma receita de 16.011.412,93 € e uma despesa de 15.991.182,73 €, o saldo para a gerência seguinte de execução orçamental de 176.115,08€ e um resultado líquido de exercício, no valor de 438.556,51€.”-----

----- A Câmara Municipal, após verificar os documentos de prestação de contas, os quais ficam arquivados na Unidade Financeira e de Compras Públicas, estando disponíveis para consulta, encontrando-se devidamente elaborados, deliberou, por maioria, aprovar o Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município de Ponte da Barca e Respectiva Avaliação, bem como Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas – Exercício 2023.-----

----- Mais deliberou, nos termos do disposto da alínea i), do nº 1, do artº 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeter o assunto à apreciação e votação pela Assembleia Municipal.-----

- Votaram contra os senhores Vereadores do PS, Irene Dantas e Fernanda Marques, que apresentaram a Declaração de Voto que se transcreve: “A Prestação de Contas 2023 que o executivo PSD apresenta reflete a falta de rigor, planeamento e gestão a que, infelizmente, já nos habituaram.

O documento com 176 páginas integra um relatório que se resume a frases, em grande parte irrealistas e desvirtuadas da realidade Barquense e a uma prestação de contas onde se inscrevem números em rúbricas generalistas como “outros...” ou “outras...”.

Mas, mais importante do que tecer opiniões é apresentar factos.

Assim:

O executivo PSD refere neste documento que “os resultados de 2023 são evidentes e reveiam a aposta no crescimento responsável, com base na consolidação financeira, no rigor, na transparência, na promoção da competitividade, no apoio ao empreendedorismo e na captação de novos apoios financeiros para o território.” Será esta a realidade Barquense? Consideramos que não.

Os factos demonstram que não há crescimento e a consolidação financeira é uma fábula. Em vez de fantasia exige-se mais rigor e transparência.

Salientamos que o trabalho dos vereadores do Partido Socialista é sempre dificultado pela falta de entrega ou não entrega atempada de documentos ou informações solicitadas, conforme comprovam as atas das reuniões de Câmara;

A dívida conhecida da Autarquia ultrapassa os oito milhões e meio de euros e, na falta de competência e de

prudente gestão dos dinheiros públicos, que são desbaratados com contratações e despesas correntes, o recurso a empréstimos bancários com amortizações a 15 e 20 anos está a tornar-se um hábito – uma tábua de salvação.

As contas apresentadas comprovam, mais uma vez, que os orçamentos do executivo PSD são sempre empolados e, em vez, de traduzirem a realidade financeira, são um mero mecanismo de propaganda política que ano após ano procura continuar a alimentar expectativas que, mais uma vez em 2023, não se concretizaram.

Prova disso é uma execução das Receitas de Capital de apenas **37,48%** já que estava orçamentado 7 154 759,00€ e apenas foram obtidas 2 681 915,55€.

Por outro lado, podemos afirmar que as Receitas Correntes tiveram uma taxa de execução de 85,02% graças, maioritariamente, ao bolso dos Barquenses. Pode ler-se no documento que se destacam “as rubricas de Impostos Diretos (onde é registada a receita de IMI, IMT e IUC), com **157,86%** de execução, de Taxas, Multas e Outras Penalidades, que contabilizou **98,19%** de execução.”

Note-se que, mesmo assim, relativamente à Receita a taxa de execução global do orçamento foi de **70,33%** quando a legislação exige que as taxas de execução devem ser superiores a 85%.

O nº 3, do artigo 56º do Regime Financeiro das Autarquias Locais refere que no caso de se verificar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista inferior a 85% são informados os responsáveis por estes documentos.

As taxas de execução baixas denotam pouco rigor na previsão face aos valores efetivamente arrecadados. O facto de serem aprovados orçamentos sobreavaliados permite a acumulação de dívidas e uma paralisação permanente das expectativas criadas pelo Executivo do PSD nas promessas feitas aos eleitores, às Juntas de Freguesia, Associações e IPSS – promessas que não saem do papel para a realidade dos Barquenses.

Ora no que respeita à Despesa executada em 2023, esta totalizou 15.991.182,73 euros, apresentando um grau de execução de 69,56%. No entanto, para esta média contou sobretudo a execução das despesas com pessoal. O Orçamento de 2023 previa uma realização de despesa de capital (obra!) de 10 123 585,84, mas o resultado foi apenas de € 4 575 867,40, ou seja, as Despesas de Capital, importantes para o desenvolvimento do concelho, tiveram uma medíocre execução de 45,20%.

Analisando as tabelas da prestação de contas podemos afirmar, tal como referimos no primeiro parágrafo, que há valores muito altos inseridos nas rubricas “outros” e “outras”. A título de exemplo referimos no Passivo Corrente a rubrica “Outras Contas a Pagar” com o valor de **3 122 139,78** euros um aumento de aproximadamente **20%** em 2023 em relação a 2022.

Ainda nas Despesas Correntes temos compromissos a transitar no valor de quase 1 milhão de euros e obrigações por pagar cifradas num valor superior a 200 mil euros.

Nas Despesas de Capital, referente à Aquisição de Bens de Capital temos mais de 2 milhões de euros de compromissos a transitar e quase meio milhão de euros de obrigações por pagar.

Posto isto e relativamente à Prestação de Contas do ano de 2023, não podemos deixar de destacar o trabalho e esforço dos funcionários do Município responsáveis pela redação do documento, na sua parte técnica, uma vez que, têm a árdua tarefa de inscrever números em rubricas para que “As coisas não sejam como são, mas como a gente as vê”.

Por último, e para além de tudo já referido, os vereadores do Partido Socialista não podem aprovar um documento quando o mesmo vem acompanhado por um relatório, emitido pelos Revisores Oficiais de Contas, cuja opinião não é favorável mas sim com reservas, onde pode ler-se, além do mais que “Neste contexto, não estamos em condições de emitir uma opinião sobre a existência, plenitude, valorização e mensuração dos bens in-

cluídos na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis, com referência a 31 de dezembro de 2023, bem como quantificar o respetivo impacto no Património Líquido”; “A entidade não respeitou o regime de periodização económica do reconhecimento do rendimento relacionado com Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)” e “O Relatório de Gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão e a Entidade não divulgou as razões para esta insuficiência.”

Acresce que, apesar de na última reunião de Câmara Municipal termos solicitado documentação onde fosse esclarecida a afirmação do órgão de gestão - Câmara Municipal, que indica que foram dados aos Auditores conhecimento dos resultados da avaliação do risco de as demonstrações financeiras e orçamentais poderem estar materialmente distorcidas em consequência de fraude, a verdade é que até à presente data não nos foram remetidos quaisquer documentos.

Pelo exposto, votamos contra.

Os Vereadores do Partido Socialista.”

- O Senhor Presidente da Câmara apresentou a Declaração de Voto, que abaixo se transcreve, subscrita pelos senhores Vereadores do PSD, José Alfredo Oliveira, Rosa Arezes e Diana Sequeira: “Com o objetivo de garantir a transparência, o Executivo apresenta as Contas do Exercício relativo ao ano de 2023, onde é feita uma apresentação das atividades mais relevantes e das contas do ano transato, de forma a prestar contas à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal e comunidade.

A prestação de contas visa a divulgação de informação sobre as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pela autarquia de Ponte da Barca, face aos objetivos estabelecidos para o exercício do ano transato. Em Ponte da Barca, não obstante a incerteza e a instabilidade que marcam o contexto internacional e nacional, mantivemos o foco nos objetivos traçados e democraticamente sufragados pelos barquenses, prosseguindo a estratégia alavancada nos últimos anos, como não poderia ser de outra forma, privilegiando o desenvolvimento económico enquanto principal objetivo estratégico para o concelho.

Mais do que um objetivo político, é o cumprir com a convicção de que a construção de um território mais desenvolvido, mais competitivo e dinâmico é a condição principal para gerar uma maior competitividade, aumentar a capacidade económica do concelho e de todos quanto nele residem e investem, garantindo assim a gradual redução da dependência económica em relação às transferências da Administração Central.

Analisando o documento aqui apresentado, podemos verificar que a receita a 31 de dezembro de 2023 atingiu um grau de execução de 64%, representando um aumento de 12% quando comparada com a execução de 2022.

O resultado líquido alcançado fixa-se em 438.556,51€, representando um aumento comparativamente com o resultado alcançado em 2022, pelo que não compreendemos a posição dos Vereadores do Partido Socialista em que estes que teceram críticas pelo facto do resultado líquido ser negativo em 2022 e em 2023 criticam novamente, não por ser negativo mas pelo facto do resultado líquido ser positivo. Uma contradição grave que revela um profundo desconhecimento próprio da atividade contabilística inerente à análise do presente documento.

Em termos globais, verifica-se uma taxa de execução da receita de 70,33%, a qual, em termos percentuais, é muito próxima da taxa de execução da despesa que apresenta 69,56%.

A execução orçamental da despesa corrente e da receita corrente foi conseguida em 88% e 85%, respetivamente, tendo, desta forma, as receitas correntes, conseguido financiar as despesas correntes na sua totalidade em ambos os períodos.

A execução da despesa de capital cifrou-se nos 45% e da receita de capital nos 37%.

Não obstante os vários constrangimentos externos ao Município, com particular atenção o aumento exponencial da inflação, o Município de Ponte da Barca, conseguiu cumprir na íntegra com princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no artigo 40º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.

Apesar do cenário de contenção tido em linha de conta aquando da elaboração do Orçamento, produzido num contexto de forte recuo da atividade económica e de elevada incerteza sobre os efeitos económicos e sociais provocados pelo aumento da inflação, a recuperação económica em 2023 foi inferior à expectativa inicial, com repercussões na receita e despesa, consequência das medidas políticas adotadas, com por exemplo a redução e isenção de taxas, o reforço dos apoios prestados à atividade económica, às instituições sociais, culturais e recreativas e famílias.

O bom desempenho orçamental dos últimos anos, apenas perturbado nos anos de pandemia, e a contínua consolidação da dívida, permitiram ao Município de Ponte da Barca suportar a pressão suplementar na despesa, e os impactos na receita, com elasticidade orçamental.

Apesar de todas as dificuldades e a par de todo o investimento excecional que está a ser levado a cabo, continuamos a acreditar que é possível fazer mais e melhor, quando nos unimos pela causa comum de cuidar e a fazer crescer Ponte da Barca.

Vamos continuar a colocar em prática, todos os dias, uma política de honestidade, transparência e rigor. O mesmo rigor e verdade dos resultados que apresentamos sem nunca recorrer a revisões orçamentais que mais não são do que operações de cosmética financeira desnecessárias e que tem como único objetivo melhorar artificialmente a execução orçamental, tal como sucedeu até 2017.

Vamos continuar a investir na promoção do crescimento sustentável, honrando as expectativas dos nossos munícipes quando escolheram Ponte da Barca para viver, trabalhar e investir.

Vamos continuar a trilhar o caminho da recuperação e do crescimento, sempre próximos das necessidades dos nossos munícipes, ao seu lado para ouvir, trabalhar e apoiar.

Uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores do Município de Ponte da Barca pelo trabalho e dedicação, pelo profissionalismo, competência no serviço que prestam aos munícipes, pois apenas dessa forma comprometida com a causa pública foi possível alcançar os resultados que são devidos aos barquenses, na certeza de que o seu envolvimento na atividade do Município de Ponte da Barca foram o garante do sucesso alcançado.

O Presidente da Câmara

Augusto Marinho

Os vereadores, eleitos pelo PSD

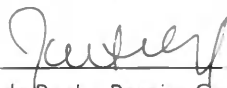
José Alfredo Oliveira

Rosa Arezes

Diana Sequeira”

----- Secção de Atendimento, Loja de Cidadão e Atas, da Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública, 24 de abril de 2024.-----

A Chefe de Divisão, em regime de substituição,



(Marta Alexandra da Rocha Pereira Gonçalves, D^{ra})